


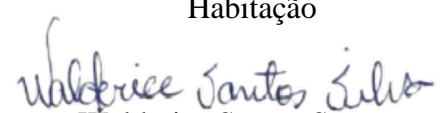

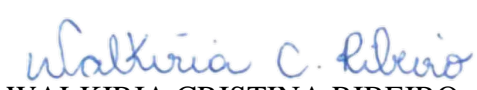
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)		<u>DATA</u>
		01/06/2026
1. Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – TO	
2. Setor requisitante:	Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação, Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura.	
3. Responsável pela Demanda:	<p style="text-align: center;">Paulo Sergio Gomes Barros Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação</p> <p style="text-align: center;">Walderice Santos Silva Secretaria Executiva Administrativo do Fundo Municipal de Assistência Social</p> <p style="text-align: center;">Gizelle Silveira Santos Diretora Da Atenção Primária do Fundo Municipal de Saúde</p> <p style="text-align: center;">WALKIRIA CRISTINA RIBEIRO Assistente Administrativo do Fundo Municipal de Educação</p>	
4. Objeto:	<p>OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramos para aquisição de cascalho, destinados a manutenção, recuperação e execução de obras de infraestrutura urbana e rural, incluindo a conservação de estradas vicinais, recuperação de vias públicas, manutenção de acessos a comunidades rurais, apoio às atividades de transporte escolar, escoamento da produção agrícola, bem como demais serviços executados pela Prefeitura Municipal e pelos Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Durante a realização do Pregão Eletrônico nº 008/2026, PROCESSO 71/2026 verificou-se que o item referente ao fornecimento de cascalho restou deserto, em razão da ausência de propostas válidas/interessados para o referido item, embora os demais itens do certame tenham transcorrido regularmente.</p>	
5. Fonte de recurso:	Recursos Próprios, repasse federal, estadual e convênios.	
	A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de fornecimento de cascalho para utilização em serviços de recuperação, manutenção e conservação de estradas vicinais, vias urbanas não pavimentadas, acessos rurais, terraplenagem e demais obras de infraestrutura executadas pelo Município.	

6. Justificativa	<p>Registra-se que o item referente ao fornecimento de cascalho foi incluído no Pregão Eletrônico nº 008/2026, porém restou deserto, não havendo fornecedor habilitado para atendimento da demanda. Entretanto, a necessidade permanece, tornando indispensável a realização de novo procedimento licitatório para garantir a continuidade dos serviços públicos e das obras em execução.</p> <p>A ausência do material poderá ocasionar prejuízos à mobilidade da população, ao transporte escolar, ao acesso aos serviços públicos essenciais e ao escoamento da produção agrícola, comprometendo o interesse público.</p>		
7. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/COMPRAS OU SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO			
Item	Quant.	UN.	Especificação
01	35.000	M3	Cascalho
8. PRAZO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		O prazo estimado para contratação será 12(doze) meses.	
9. Prazo para pagamento:	<p>O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada entrega e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada.</p> <p>As demais parcelas serão pagas em até 30 (trinta) dias após cada entrega, contados da data do recebimento definitivo dos materiais, mediante:</p> <p>Apresentação da Nota Fiscal;</p> <p>Atesto do fiscal do contrato quanto ao regular recebimento e conformidade dos materiais entregues;</p> <p>Comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p>Em caso de irregularidade fiscal ou falha na execução contratual, o pagamento poderá ser suspenso até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.</p>		

10-PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

A dotação orçamentária será indicada oportunamente.

11.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Solicitação:	Autorizo a abertura de procedimento licitatório
 <p>Paulo Sergio Gomes Barros Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação</p>  <p>Walderice Santos Sousa Secretaria Executiva Administrativo do Fundo Municipal de Assistência Social</p>  <p>Gizelle Silveira Santos Diretora Da Atenção Primária do Fundo Municipal de Saúde</p>  <p>WALKIRIA CRISTINA RIBEIRO Assistente Administrativo do Fundo Municipal de Educação</p>	<p>FABION GOMES DE SOUSA:19696213115 <small>Assinado de forma digital por FABION GOMES DE SOUSA:19696213115</small> Fabion Gomes de Sousa Prefeito Municipal</p> <p>ALLYNE DUARTE ARAUJO:03134669129 <small>Assinado de forma digital por ALLYNE DUARTE ARAUJO:03134669129</small> Allyne Duarte Araujo secretária municipal da educação Interina</p> <p>Verônica Rufino de Macedo Secretária Municipal de Assistência Social</p> <p>MARIA DA CONCEICAO MARINHO DE FARIAS REGO:30677076134 <small>Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO MARINHO DE FARIAS REGO:30677076134</small> Maria da Conceição Marinho de Farias Rêgo Secretária Municipal da Saúde</p>

RATIFICAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO:

Declaro, como Secretário de Finanças e Arrecadação, para os fins do disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, que a presente despesa tem adequação orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel
 Secretária Municipal de Gabinete e Finanças